



### Sumário

Atos da Secretaria de Saúde e Saneamento.....	01
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	03

### Atos da Secretaria de Saúde e Saneamento

#### ORDEM DE SERVIÇO

A prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, através de seu Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias e a Srª. Roseane Rodrigues Melo Nunes gestora do Fundo Municipal de Saúde, autoriza: CONTRUIDORA JPJ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 28.023.003/0001-60, por ter apresentado a melhor proposta para: Construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, conforme proposta 11254854000117002, localizada na Rua do Sesp, s/nº - Bairro central, no Município de Fortaleza do Tabocão.

Fortaleza do Tabocão - TO 15 de maio de 2019.

  
WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 91/2018**  
**CARTA CONVITE Nº:0001/2018**

Contratante: prefeitura municipal de fortaleza do tabocão  
Contratado: JPJ EMGENHARIA EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa na area de emgenharia ou arquitetura para a construção de academia publica Da saúde, modalidade básica, conforme proposta 11254854000117002, localizada na rua do sesp, s/nº- bairro central, no município de fortaleza do tabocão.  
Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019  
Valor estimado: 34.113,59  
Dotação orçamentaria:02.01.10.302.5003.2.025

Elemento:44.90.51

Fonte: prefeitura municipal de fortaleza do taboção

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e JUAREZ LUIS PIMENTA JUNIOR

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio

#### **AVISO DE FÉRIAS**

Ilmo.(a) Sr.(a) SILVIA RITA DIAS PINTO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 19/05/2018 à 18/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) VANDERLAN DIAS DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 10/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.



FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES  
SALES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2018 à 01/12/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) DEBORA VANESSA DE PAULA DA SILVA  
SALES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 02/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) LUZIENE ALVES MARTINS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 23/04/2018 à 23/04/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 20/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2018 à 29/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) SIMONE HELENA MARIN

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2018 à 10/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.



FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MAURO ALEXANDRE DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2018 à 30/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) NARCISA VERA DE SOUSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2019 ao dia 30/06/2019, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2018 à 30/05/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 31 de Maio de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E  
PATRIMÔNIO

## Atos da Secretaria de Educação

## EDITAL Nº005/2019

Torna pública a Correção das datas no Edital de nº003/2019: Lista dos selecionados, assinaturas dos Termos de Divulgação do Programa Estágio Remunerado para atuar na Rede Municipal de Ensino Fortaleza do Tabocão-TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER, por sua Secretária Elda Cardoso de Carvalho Faria, torna pública a correção das datas: Lista dos Selecionados 20/05/2019 e 04/06/2019, para data correta 12/07/2019 e 19/07/2019, da Assinatura dos termos 05/06/2019 à 19/06/2019 para as datas correta 19/07/2019 à 02/08/2019.

Fortaleza do Tabocão-TO, 31 de maio de 2019.

Elda Cardoso de Carvalho Faria  
Secretária Municipal de Educação

## Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Fortaleza do Tabocão/TO:

- Pregão Presencial 45/2019** - Formação de ata de registro de preço para futura e eventual contratação empresa jurídica para Locação de um caminhão Pipa, 03 eixos, em bom estado de conservação destinado a molhar ruas de terras do setor Vista Alegre, setor Norte e acesso ao Santuário do Senhor do Bonfim no Município, no período de Junho a Setembro de 2019, conforme condições específicas nesse termo de referência.
- Pregão Presencial 22/2019** - Formação de ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Motocicleta zero quilometro com motor de no mínimo 160 cilindradas, para atender as necessidades da Prefeitura de Fortaleza do Tabocão, conforme condições específicas nesse termo de referência pelo período de 12 meses.



3. **Pregão Presencial 48/2019** - Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na aquisição de 01 transformador trifásico de 75KVA e 01 Transformador de 150 KVA e instalação em conformidade dos padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS”, para a Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira e Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira ANEXO I.

4. **Pregão Presencial 49/2019** - Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na instalação e aquisição de câmeras de segurança para implantação do sistema de monitoramento do patrimônio público visando atender as necessidades da comunidade de Fortaleza do Tabocão, conforme especificações descritas no termo de referência.

5. **Pregão Presencial 50/2019** - Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para várias modalidades de competições esportivas, incluindo campeonatos municipais de futebol, esporte especializado, para atender ao Departamento de Esporte e Lazer, no âmbito do Município de Fortaleza do Tabocão para o exercício de 2019, conforme especificações descritas no edital.

6. **Pregão Presencial 51/2019** - Formação de Ata de Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na elaboração, impressão e divulgação dos resultados do certame para seleção de candidatos a eleição de conselheiro tutelar do município de Fortaleza do Tabocão, conforme especificações descritas no edital.

7. **Pregão Presencial 52/2019** - Formação de ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de ornamentação, assessórios e utensílios de decoração para a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão e seus respectivos Fundos, para o exercício de 2019.

Serão observados os seguintes horários e datas:

1. Pregão nº 45/2019: às 08h35min no dia 13/06/2019
2. Pregão nº 22/2019: às 08h40min no dia 13/06/2019
3. Pregão nº 48/2019: às 09h00min no dia 13/06/2019
4. Pregão nº 49/2019: às 09h20min no dia 13/06/2019
5. Pregão nº 50/2019: às 09h40min no dia 13/06/2019
6. Pregão nº 51/2019: às 10h00min no dia 13/06/2019
7. Pregão nº 52/2019: às 10h20min no dia 13/06/2019

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação, ou pode ser solicitado no email: licitacaotabocao@gmail.com.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.  
Fortaleza do Tabocão - TO, 31 de maio de 2019.

Dannilo Porfírio Cavalcante  
Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*